



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RNBEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO**MATRÍCULA 22.680**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote H-5 da Gleba H, quadra 11, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com parte do lote 273 e parte do lote 274 do Loteamento com 8,50m; Sul - com rua Projetada 06 com 8,50m; Leste - com lote H-4 do desmembramento com 24,00m; Oeste - com lote H-6 do desmembramento com 24,00m, totalizando 204,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: RODRIGO TRINDADE BURITI, brasileiro, casado com Ingrid Raniele Farias Sandes, (CPF n.º 046.571.294-06, CI n.º 1922270), filho de Vandick Buriti e Maria de Fátima Trindade Buriti, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/83-RG, fls. 56, matricula 22.649.

Av-1-22.680 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 14.08.2014, processo n.º 342/2014, assinado por Isalúcia Berros Cavalcanti Maia, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial, situado á rua Projetada 06, s/n, lote H-5 da gleba H, quadra 11, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, contendo as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,80m². Extremoz/RN, 16.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-22.680 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 224642014-88888983, CEI n.º 51.225.92983/63, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.09.2014, e Conselho de Arquitetura e Urbanismo, RRT Simples n.º 0000002390483, em data de 16.06.2014. Extremoz/RN, 16.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-22.680 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo com alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV, em data de 22.09.2014, tendo como adquirente: **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil CI n 001991939-SSP/RN, CPF n 048.109.874-77, residente á rua Tijuana, 14, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor R\$ 97.000,00. Extremoz/RN, 22.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-22.680 – ALIENAÇÃO – O devedor aliena à CAIXA em caráter fiduciário o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 77.600,00. Extremoz/RN, 22.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 5 – 22.680. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 54.089
DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV n.º 105702250, devidamente recolhido em 31/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN



CONSOLIDADA, pelo valor de **R\$ 108.480,88**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, CPF/MF nº 048.109.874-77, **após ter sido regularmente intimado por edital eletrônico publicado em 01/07/2025, 02/07/2025 e 03/07/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 108.480,88**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020010950MMH. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** , **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54089

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010950MMH

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002268078

PRENOTAÇÃO Nº:54089

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54089

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005533DEG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	35,59
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	1,15

Total

R\$ 797,31

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 54089

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).